



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ N° 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020 - PMS/PI.

Às 10:30h (dez horas e trinta minutos), do dia vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte, realizou-se a sessão pública de abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se a Sra. Maria de Fatima Moura - Pregoeira, Maria Cleide Rodrigues e Marleide Rocha Moura - Membros da Equipe de Apoio, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designadas pela **Portaria n° 002/2019**, publicada em 15 de janeiro de 2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal n°. 3.555 de 08 de agosto de 2000, a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação de habilitação relativas ao **Pregão Presencial n° 009/2020 - PMS, Processo Administrativo n° 095/2019**, tendo como objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”**, do tipo menor preço **GLOBAL** e adjudicação **POR ITEM**. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceu a empresa: **D. P. BRANDAO BASTOS (GRAFICA PICOENSE)**, inscrita no CNPJ sob o n° **17.243.987/0001-78**, neste ato representada pela sua procuradora a Sra. Maria Aparecida de Moura, inscrita no CPF n° 004.759.013-04. A Sra. Pregoeira e sua equipe de apoio deram início aos trabalhos informando o resultado da análise do credenciamento das empresas participantes nesse certame, onde decidiu por **CRENCIAR** todas as empresas. Em seguida determinou-se a abertura do envelope de proposta de preços onde contatou-se que a empresa **D. P. BRANDAO BASTOS (GRAFICA PICOENSE)** ofertou o valor inicial global de **R\$ 238.577,50 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, a empresa **ODIMILSOM ALVES PEREIRA (PIAUIPEL)** ofertou o valor inicial global de **R\$ 97.237,60 (NOVENTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, a empresa **VIEIRA E OLIVEIRA GRAFICA LTDA** ofertou o valor inicial global de **R\$ 110.359,00 (CENTO E DEZ MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)**, a empresa **FAZ CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI (FAZ ACESSORIAS PARA CONFECÇÃO)** ofertou o valor inicial global de **R\$236.062,39 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**, a empresa **MC MAGALHAES EIRELI** ofertou o valor inicial global de **R\$238.544,69 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E**



EM BRANCO



QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). Após análise das propostas de preços a empresa **D. P. BRANDAO BASTOS (GRAFICA PICOENSE)** fez as seguintes alegações: As empresas **FAZ CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI (FAZ ACESSORIAS PARA CONFECCAO)** e **MC MAGALHAES EIRELI** apresentaram erros no somatório dos valores unitários em vários itens além de não constar os valores por extenso descumprindo os itens 5.1 e 5.6 do edital. A empresa **ODIMILSOM ALVES PEREIRA (PIAUIPEL)** apresentou sua proposta dos itens 01 ao 04, com valores acima dos cotados no edital. Ato continuo a Sra Pregoeira após analisar os questionamentos e as propostas de preços, decidiu por **DESCCLASSIFICAR** as empresas **FAZ CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI (FAZ ACESSORIAS PARA CONFECCAO)**, **MC MAGALHAES EIRELI** e **ODIMILSOM ALVES PEREIRA (PIAUIPEL)** e **CLASSIFICAR** as empresas **D. P. BRANDAO BASTOS (GRAFICA PICOENSE)** e **VIEIRA E OLIVEIRA GRAFICA LTDA.** Ato continuo a Sra Pregoeira deu início a fase de lances conforme mostra mapa de apuração em anexo. Ato continuo a Sra. Pregoeira determinou a abertura do envelope de habilitação, que após análise verificou-se que estava tudo em conformidade com o edital, sendo portanto a empresa **D. P. BRANDAO BASTOS (GRAFICA PICOENSE)** declarada **VENCEDORA e HABILITADA** no certame em definitivo. Não havendo manifestação de recurso e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 11:56h (onze horas e cinquenta e seis minutos), lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e licitante.

Maria de Fatima Moura

Maria de Fatima Moura

Pregoeira

Equipe de Apoio:

Maria Cleide Rodrigues

Maria Cleide Rodrigues

Membro

Marleide Rocha Moura

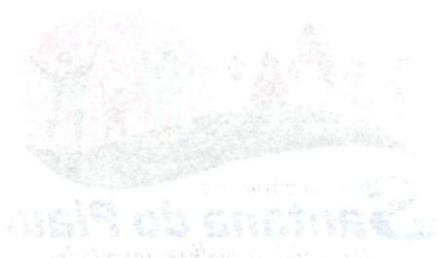
Marleide Rocha Moura

Membro

Maria Aparecida de Moura

D. P. BRANDAO BASTOS (GRAFICA PICOENSE)

Maria Aparecida de Moura



EM BRANCO

ESTADO DO RIO
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIO
RUA...



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROPOSTA DE VALORES ATÉ:		PREGÃO PRESENCIAL Nº 009 / 2020				
OBJETO		PLANILHA DE LANCES				
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".						
EMPRESAS		VALOR DA PROPOSTA ESCRITA	RODADA DE LANCES VERBAIS			CLASSIFICAÇÃO
			1°	2°	3°	%
1	VIEIRA E OLIVEIRA GRAFICA LTDA	R\$ 110.359,00	NÃO COMPARECEU			
2	D. P. BRANDAO BASTOS (GRAFICA PICOENSE)	R\$ 238.577,50	R\$ 109.752,70	54%		VENCEDOR
PREGOEIRA		EQUIPE DE APOIO				
Marta de Fátima Moura Pregoeira		Maria Cleide Rodrigues Membro		Marleide Rocha Moura Membro		
DATA:	24 de Janeiro de 2020					



EM BRANCO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



INSTITUTO DE ECONOMIA E ESTADÍSTICA

INSTITUTO DE ECONOMIA E ESTADÍSTICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO